



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.682/13
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Revoga Portaria nº. 3.650/2013, de 27 de novembro de 2013, que instaurou e constituiu Comissão de Sindicância Administrativa.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

Considerando os esclarecimentos contidos no **Ofício interno nº. 513/2013 – CGMP**, de lavra da **Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 3.650/2013, de 27 de novembro de 2013, que instaurou e constituiu Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de fatos supostamente cometidos pela servidora **MARÍLIA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA**.

Art. 2º. Determinar à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que não proceda a qualquer registro nos assentamentos funcionais da supramencionada servidora.

Art. 3º. Determinar à Secretaria-Geral do Ministério Público a expedição de Ofício de retratação à referida servidora face a constatação de equívoco conforme esclarecimento contido no **Ofício interno nº. 513/2013 – CGMP**, de lavra da **Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**